

**EDITAL PROCSEL N.º 13/2010**

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem em anexo, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 06 a 11 de outubro de 2010.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §3º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** A entrega da documentação, inciso IV, deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos dias 8 e 13 de outubro de 2010, das 7h00 às 21h30.

**§3º** Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**

# ***FAE***

S. J. DOS PINHAIS

*Anexo Edital PROCSEL N.º13/2010*

---

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Credenciada pela Portaria Ministerial N.º 1.638/2002  
Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450 – Centro – São José dos Pinhais / PR – CEP: 83005-030 – Telefone (41) 2117-9800

**Convocação**

**ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

921209	ANDRYUS CRUZ GRUBER
921714	FELIPE FERNANDES
921917	LUCAS SPERCOSKI
921112	MARIANA APARECIDA DA COSTA
921897	REGINA BROCH ROGENSKI ALVES



# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

921030 JEAN DE SOUZA ALVES

921957 MAURICIO DAITSCHMAN

921419 RUBIANE DIAS DA SILVA